



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 17 de março de 2026

Edição nº 059

GABINETE DO PERITO GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.062, de 19 de dezembro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e estruturar as comissões de trabalho que competem ao Departamento de Recursos Humanos, consoante o advento dos artigos 38, 39, 40 e 41 da Lei Complementar nº 1.137, de 06 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Policiais Científicos abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem as Comissões Permanente de Promoção, de Estágio Probatório e de Avaliação de Desempenho.

CPP – COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO		
Matrícula	Nome	Função
2972549	Carlos Augusto Chamoun do Carmo	Presidente
2872021	Tommy Favoreto Romanello	Membro
3174913	Leonardo Lorenzon Mazocco	Membro
3500446	Igor da Silva Martins	Membro
2872730	Vinicius Laranja Cassaro	Suplente
3362302	Fernando Colnago Gonçalves	Suplente
3384578	Andreas Schmidt Rosso	Suplente

CAEP – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO		
Matrícula	Nome	Função
2972549	Daniela Mendes Louzada de Paula	Presidente
3363902	José Abdo Chalub Neto	Membro
1544608	Fabrizio Souza Pelição	Membro
3500446	Igor da Silva Martins	Membro
319135	Jenildo Barcellos Gusmão	Suplente
3174913	Leonardo Lorenzon Mazocco	Suplente
3384578	Andreas Schmidt Rosso	Suplente

CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
Matrícula	Nome	Função
2972549	Daniela Mendes Louzada de Paula	Presidente
319135	Jenildo Barcellos Gusmão	Membro
2871335	Caline Airão Destefani	Membro
3500446	Igor da Silva Martins	Membro
2872498	Leonardo Lessa Arantes	Suplente
2872757	Jandira Maria de Oliveira Brandão	Suplente
2925281	Maria Juliana Caliman e Gurgel	Suplente
3384578	Andreas Schmidt Rosso	Suplente

Art. 2º No impedimento de um dos titulares, os suplentes assumirão automaticamente, sob determinação do Presidente.

Art. 3º O Presidente da Comissão nomeará um dos membros para secretariar as reuniões.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Instrução de Serviço nº 036, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 17 de dezembro de 2024.

Vitória/ES, 17 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DAL CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024, DE MARÇO DE 2026

Institui concurso interno para criação de grito de guerra institucional para participação da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo em corridas de rua.

O **PERITO OFICIAL GERAL** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.062, de 19 de dezembro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO as iniciativas institucionais voltadas à promoção da integração, valorização dos servidores e incentivo à prática de atividades esportivas;

CONSIDERANDO a participação recorrente de servidores da Polícia Científica em eventos esportivos, especialmente corridas de rua;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído concurso interno para criação de grito de guerra institucional da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo – PCIES, a ser utilizado em eventos esportivos, especialmente corridas de rua.

Art. 2º Poderão participar servidores da PCIES, individualmente ou em grupo.

Art. 3º As propostas deverão conter:
I – o texto do grito de guerra;
II – gravação em áudio demonstrando a forma de execução.

Art. 4º As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 20 de abril de 2026**, por meio e-mail institucional da Assessoria de Comunicação – ASCOM: assessoria.comunicacao@pci.es.gov.br.

Art. 5º A escolha da proposta vencedora será realizada por meio de votação interna, devendo ser considerando critérios de criatividade, identidade institucional e adequação ao ambiente esportivo.



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 17 de março de 2026

Edição nº 059

Art. 6º O resultado será divulgado nos canais institucionais da PCIES.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN

Perito Oficial-Geral

Polícia Científica do Estado do Espírito Santo

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna pública a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0809/2025** da Secretaria de Estado de Saúde - SESA, mediante autorização do Órgão Gestor da ata e aceitação da Empresa contratada.

Pregão Eletrônico Nº 079/2025 - GTI

Fornecedor: SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.607.073/0001-34

Processo PCIES: 2024-FFGF0

Objeto: Contratação de serviço contínuo especializado – Outsourcing de impressão com fornecimento de insumos.

Valor Anual: R\$ 527.968,00

Fonte: 500

Carlos Alberto Dal-cin

Perito Oficial Geral da PCIES

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 0292/2021

Processo nº 2021-R5FJV

Contratante: Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES) – CNPJ nº 53.542.025/0001-83

Contratada: MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 96.513.486/0001-30

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos cromatógrafos, **a partir da publicação do extrato no DIO.ES.**

Fundamento Legal: art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 109, I, “e”, da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 16 de março de 2026.

Carlos Alberto Dal-cin
Perito Geral da PCIES



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA

PERITO OFICIAL GERAL ADJUNTO

DAJPCI - PCIES - GOVES

assinado em 16/03/2026 16:45:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 16:45:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MICHELLE ZIZZA CALONI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - ASCOM - PCIES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZR3MX3>